




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ANDREYA SILVA GIRÃO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOÃO LOPES MEIRELES, 15, BAIRRO: BOCA DO POÇO, PARACURU-CE, CEP: 62680-00, PARA A FINALIDADE DA SEDE DA ESCOLA DE MÚSICA MESTRE PIXUNA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANGELO TUZZE MOREIRA, Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 05 de Janeiro de 2021

  
ANGELO TUZZE MOREIRA  
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULT. E MEIO AMBI